



VETO 005/2023

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE

Sr. Leonardo Barbosa

Ref.: PL 024/2023

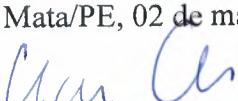
EMENTA: CRIA O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL.

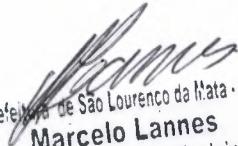
Ilustríssimo Senhor Presidente e demais parlamentares da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE, tendo recebido o Projeto de Lei 024/2023 que “Cria o Programa de Conscientização e promoção à Saúde Bucal”, venho comunicar a V. Exas. que, decidi vetar integralmente, com base no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

Apesar de salutar a boa intenção do legislador, o orçamento da saúde pública municipal é incapaz de sustentar o referido programa sem afetar o tratamento ofertado atualmente, sendo necessário que seja indicada a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, como prevê a regra do art. 113 do ADCT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São Lourenço da Mata/PE, 02 de maio de 2023.


VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-


Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município

